Dossiê da emenda Pix 202538270005

Plano de ação 09032025-076683 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 8.489.127,82 empenhados com recursos de emendas Pix (146% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávio Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALTOS (PI)
Município / IBGE	Altos / 2200400
População (IBGE)	50509
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município de Altos PI

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202538270005 de Flávio Nogueira

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB001053

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-08-27 - R$ 672.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada de Engenharia para a prestação de serviço de reforma e ampliação de 3 (três) escolas, localizadas na zona rural e urbana do Município de Altos-PI, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI

Fornecedor: F F B SOUSA EIRELI EPP (COSNTRUTORTA BARBOSA) (29187017000181)

Análise: O objeto do documento (reforma e ampliação de três escolas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estradas vicinais na zona rural). O valor do documento (R$ 672.000,00) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Há indício de divergência entre o objeto e o valor, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; a conclusão é apenas de não correspondência com o documento apresentado.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/940730

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 299.936,78 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada de Engenharia para a prestação de serviço de elaboração de projetos
para a construção de unidades habitacionais no Município de Altos- PI, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI.

Fornecedor: POSITIVA ASSESSORIA PUB (22782906000148)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de estradas vicinais na zona rural de Altos/PI, enquanto o contrato trata de elaboração de projetos para construção de unidades habitacionais no mesmo município. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 299.936,78) difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06554794000111/2026/3

[tce_contrato] 2026-07-02 - R$ 259.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada de Engenharia para a prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedos no Município de Altos-PI, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI.

Fornecedor: JOÃO DE S LIMA (56636606000172)

Análise: O documento é um contrato de pavimentação no Município de Altos-PI, o que coincide com o município da emenda, mas não menciona estradas vicinais nem zona rural e trata de paralelepípedos, sem correspondência clara com a meta declarada. O valor contratado (R$ 259.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 594.000,00) e não há no documento informação que vincule os dois. Há indício de possível correspondência parcial, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, não deve ser considerado como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/998074

[tce_contrato] 2025-08-26 - R$ 599.100,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

A contratação de empresa especializada de engenharia para a pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do Município de Altos -PI.

Fornecedor: LOPES & CASTRO SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (30957530000193)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de estradas vicinais na zona rural do Município de Altos-PI, enquanto o documento trata de pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do mesmo município. A localização (zona rural x perímetro urbano) e o tipo de via (estradas vicinais x vias públicas) não coincidem, por isso não há correspondência de objeto com as fontes consultadas. O valor do contrato (R$ 599.100,00) está próximo do valor repassado (R$ 594.000,00), mas a proximidade de valores isoladamente não basta para caracterizar uso do recurso da emenda. Há apenas indício de descompasse entre objeto e localização; sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas, o documento não deve ser considerado como comprovação do uso da emenda. Não é possível afirmar irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/890108

[pncp_contrato] 2026-08-12 - R$ 259.900,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada de Engenharia para a prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedos no Município de Altos-PI, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI.

Fornecedor: JOÃO DE SOUSA LIMA (56636606000172)

Análise: O documento e a emenda referem-se ao mesmo município (Altos-PI) e ao mesmo tipo de serviço (pavimentação). Porém, o objeto da emenda é pavimentação de estradas vicinais na zona rural, enquanto o contrato menciona pavimentação em paralelepípedos sem indicar área rural ou vicinal. O valor do contrato (R$ 259.900,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 594.000,00), sem evidência nas fontes consultadas de que se trate da mesma meta. Há apenas indício de correspondência parcial, insuficiente para servir como evidência (confiança abaixo de 0,6). O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06554794000111/2026/4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76683/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76683/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76683/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202538270005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.